



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00020, de 1.º de fevereiro de 2017.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria CNMP-CN n. 15 de 30 de janeiro de 2017, publicada no DOU, Seção 2, nº 135, de 1 de fevereiro de 2017, pág. 115; mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:

“Art. 1º Dispensar, a partir do dia **27 de janeiro de 2016**, a pedido, em razão posse em outro cargo público, o servidor Rodrigo Oliveira Carvalho Santos da requisição para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional”.

Leia-se:

“Art. 1º Dispensar, a partir do dia **27 de janeiro de 2017**, a pedido, em razão de posse em outro cargo público, o servidor Rodrigo Oliveira Carvalho Santos da requisição para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional.”.

Publique-se.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2017.


ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

Corregedor Nacional do Ministério Público em Substituição

Publicado no

de 06

Pág.: 56


Thais de Cruz e Alves

Analista Judiciário
Matrícula: 8243-4